O que foi conquistado?

Os/as empregados/as que trabalharam na Dimensão, e que foram desligados a partir de 18/09/2013, ganharam uma Ação Trabalhista determinando que a Dimensão/GVT cumpra as Convenções Coletivas (CCTs) dos anos de 2013/2014; 2014/2015 e 2015/2016.

Isso quer dizer que esses/as ex-empregados/as vão receber diferenças entre o que era pago e o que deveria ser pago nos salários e benefícios previstos nestas Convenções.

Especificamente, o Sinttel buscou recuperar as diferenças no pagamento a menor do piso por função, reajuste salarial, auxílio-alimentação, auxílio ao dependente portador de necessidades, auxílio-saúde, auxílio-creche,seguro de vida e acidentes pessoais e gratificação de férias.

Atenção:

A ações de execução são individuais ou plúrimas (com um grupo de 5 ou mais ex-trabalhadores) e serão feitas pelo Departamento Jurídico do Sinttel-ES.

Ajude a encontrar os trabalhadores.
Se voce conhece alguém que trabalhou na Dimensão avise-o dessa convocação.
Fique ligado no endereço do Sinttel.

O SINTTEL vai MUDAR de ENDEREÇO dia 03/04

Devido à reformas no prédio do Sinttel, a partir do **dia 03 de abril de 2017**, o atendimento será na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, Sala 1316 - Centro - Vitória. CEP: 29010-250. O telefone será o mesmo **27 - 3223 -4844** **2798886-6368**

CANAL DE VOZ - Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no ES • **Tel.: (27) 3223.4844** • Rua Barão de Monjardim, 251, 29010-390 Centro, Vitória – ES **www.sinttel-es.org.br** • **sinttel@sinttel-es.org.br** • Responsabilidade Editorial: A diretoria
Produção: T&T Comunicação e Publicidade • Jornalista: Tânia Trento (MTB nº 400).

CANAL DE VOZ
FENATTEL
CUT Brasil
SINTTEL·ES Informativo do Sinttel-ES nº 857 www.sinttel-es.org.br 22/03/2017

Ei! Você trabalhou na Dimensão, prestadora da GVT?

Então, o Sinttel-ES tem uma informação importante

A Dimensão/GVT vai pagar diferenças salarias e nos benefícios desde 2013

Essa é mais uma conquista do departamento jurídico do Sinttel-ES. O processo, que começou em setembro de 2015, nunca teve acordo nas audiências. A empresa praticava salários inferiores e outras garantias bem abaixo do que estava previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2013 a 2016, das Prestadoras de Serviço em Telecomunicações.

Como faz para receber?

O/A trabalhador/a terá que ingressar com uma ação de execução de pagamento, já que para cada um os valores são diferentes.

Os advogados do Sinttel-ES estão à espera dos ex-empregados para darem entrada nas execuções.

Documentos necessários

O Sinttel convoca todos os trabalhadores para irem ao Sindicato, levando os seguintes documentos:

Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Rescisão de Contrato de Trabalho, Comprovante de Residência e Aviso prévio

Todos precisam entrar com ação de execução para receber.

(Dívidas? Ligar Oscarina no Tel.: 27 3223-4844 ou mensagem pelo WhatsApp 27 98889-6368).